

Resolução nº 362



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 362

Autor : Vereador Sillas Soares de Almeida

Ementa: Concede o Título de Cidadania Voltarredondense a Professora Dinãh Ribeiro de Faria Lima

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 035/77

Data apresentação: 20 / 06 / 77 Data da Leitura: 23 / 06 / 77

Considerado objeto de Deliberação em: 23 / 06 / 77

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	30.06.77	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 08 / 09 / 77 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 13 / 07 / 77 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 14 / 09 / 77 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 15 / 09 / 77 Jornal: não consta

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 94 (noventa e quatro)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 05 (cinco)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 5

Volta Redonda, 27 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL


Projeto de RESOLUÇÃO N.º 035/77

EMENTA:- CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE Á
PROF. DINAH RIBEIRO DE FARIA LIMA

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu
promulgo a seguinte Resolução.

- Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Voltarredondense á
prof. Dinah Ribeiro de Faria Lima.
- Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser
realizada por esta Câmara em ocasião oportuna.
- Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publi
cação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Getúlio Vargas, 20 de Junho de 1977


SILLAS SOARES DE ALMEIDA
Vereador

PROT/847/77
amp..

MOD. 006

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 362

FLS. 01

JS

ENTRADO OBJETO DE DELI-
TOS TEMPOS REGI-
STRADA REUNIAO DE

23.06.77

[Handwritten signature]
Secretário

A Comissão de Justiça
VR, 24-6-77 *[Handwritten initials]*

Recebi para emitir parecer

Em: 30.06.77

[Large handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Aprovado em 2ª Instância
V. R. 08.09.77
[Handwritten signature]

Aprovado em 1ª Instância
V. R. 27.77
[Handwritten signature]
Secretário

Por Ubirajara de

C U R R I C U L U M V I T A E

Nome : DINAH RIBEIRO DE FARIA LIMA

Data de nascimento : 18 de julho de 1.932

Naturalidade : Boa Ventura , Município de Itaperuna , no Estado do Rio de Janeiro .

Estudou parte do 1º grau no Colégio Municipal de Pádua , neste Estado,concluindo e se formando em Curso Normal no ano de 1.954 , no Colégio Isabela Hendrix , em Belo Horizonte .

Veio para Volta Redonda em 1.955 , dedicando-se ao Magistério,com início na Escola Paroquial da Igreja Metodista .

Em 1 de abril de 1.956 ingressou no Magistério Municipal , indo iniciar e dirigir o Supletivo do Grupo Escolar "Barão de Mauá" .

Contraiu núpcias em 30 de junho de 1.956 com o Sr. JOÃO GOMES DE LIMA , também funcionário desta Municipalidade atualmente .

Desta união nasceram-lhe 4 filhas , tendo uma já se casado e possuindo uma netinha .

Em 1.957 afastou-se temporariamente da Prefeitura , ingressando novamente em 1.958 , para dirigir a Escola Municipal "Bezerra de Menezes" .

Em 1.960 foi transferida para a Escola Municipal 1º de Maio , dirigindo-a por 1 ano .

Em 1.961 transferiu-se para o Grupo Escolar "Sávio Gama , como Auxiliar de Direção passando no ano seguinte a exercer a função de Diretora , até o ano de 1.964 .

Em 1.965 foi transferida para o Grupo Escolar "Amaral Peixoto" , onde exerceu a função de professora de Canto Orfeônico por 2 anos .

Em 1.967 regeu uma turma de 3ª série .

A partir de 1.968 até a presente data exerce a função de Diretora do Grupo Escolar "Amaral Peixoto" .

Na rede Estadual , onde trabalha desde 1.956 , exerceu a função de Regente de Classe em diversas Unidades Escolares e ainda a função de Responsável pelo Centro Cívico Escolar do Grupo "Minas Gerais" .

Atualmente leciona Moral e Cívica na Escola Estadual "Brasília" , para turmas de 5ª e 6ª séries .

Formada pela Faculdade de Filosofia , Ciências e Letras de Volta Redonda , para a Cadeira de Pedagogia , nas áreas de Administração Escolar e Magistério .

Possui o Diploma do Curso de Administração Escolar oferecido pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro , em 1.967 .

Diploma de Curso de Alfabetização e Testes A,B,C. patrocinado pela União dos Professores Primários Estaduais , em 1.965 .

Fez o Curso de Matemática Moderna , patrocinado pela União de Professores Primários Estaduais , em 1.967 .

Fez o Curso de Alfabetização Funcional do Livro Siga Aprendendo , em 1.970 .

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

362

FLS. 02

48

Participou do 1º Seminário de Relações Públicas , patrocinado pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda , em 1.971 .

Participou do Curso de Aperfeiçoamento do Ensino da Matemática Moderna , oferecido pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Estado do Rio , em 1.969 .

Fez o Curso de Bordado Moderno , patrocinado pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda , em 1.972 .

Participou do Levantamento Estatístico Educacional , promovido pelo "Procarta", em 1.972 .

Participou do Seminário de Educação Moral e Cívica , realizado no Hotel Nacional , patrocinado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro , em 1.975 .

Participou do Curso de Orientação Doméstica promovido pela Companhia Vidraria Santa Marina , em 1.976 .

Cursa , atualmente , Artes Industriais no Sesi de Volta Redonda .

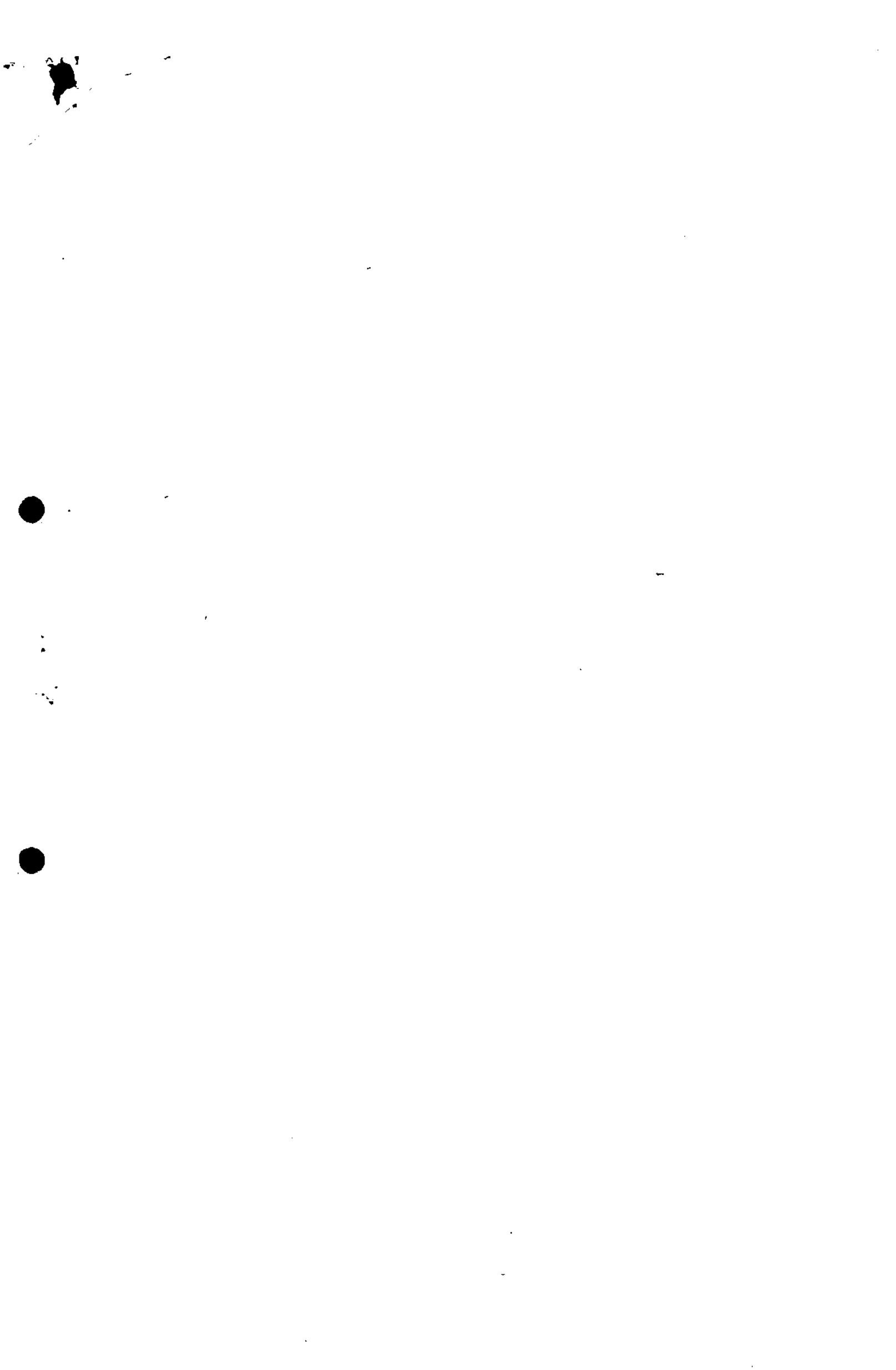
Volta Redonda , 4 de junho de 1.977

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 362 | FLS. 03

41





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 48

COMISSÃO de Constituição, Justiça e Redação

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE

Aristides Martins - Ettore Dalboni da Cunha

RELATOR

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 35/77

Pretende o vereador Sillas Soares de Almeida a concessão de cidadania voltarredondense, à Professora Dinah - Ribeiro de Faria Lima.

O projeto se reveste das formalidades legais. Nada temos a opor.

Sala das Comissões, 30 de junho de 1977


Jonas de Carvalho - Presidente


Aristides Martins da Silva - relator


Ettore Dalboni da Cunha - membro -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CÂMARA Nº 362

FLS. 04



LIDO
Em ____ / ____ / 19 ____
Secretário

APROVADO
Em ____ / ____ / 19 ____
Secretário

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 362 | FLS. 05

RESOLUÇÃO Nº 362

EMENTA: Concede título de Cidadania Voltarredondense à Professora Dinah Ribeiro de Faria Lima.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO: -

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Voltarredondense à Professora DINAH RIBEIRO DE FARIA LIMA.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em sessão solene a ser realizada por esta Câmara, em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de setembro de 1977

Jorge Pantaleão Alves
JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA

Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 035/77, de 20 de junho de 1977

Autor: Vereador SILLAS SOARES DE ALMEIDA

LANCADO

FISCALIDAD LIM 15/09/87
quadro



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 362

EMENTA: Concede título de Cidadania Voltarredondense à Professora Dinah Ribeiro de Faria Lima.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO: -

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Voltarredondense à Professora DINAH RIBEIRO DE FARIA LIMA.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em sessão solene a ser realizada por esta Câmara, em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de setembro de 1977


JORGE PANTALEÃO ALVES

Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA

Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 035/77, de 20 de junho de 1977

Autor: Vereador SILLAS SOARES DE ALMEIDA